

DECRETO



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 132/2025

NOMEIA CARGO EM PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 1143, de 03.04.2025, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. LEANDRO LIMA SANTIAGO, portador do CPF nº XXX.326.195-XX, para o cargo de provimento em Comissão de OUVIDOR GERAL, Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 28 de maio de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>